



Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS
Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

PORTARIA Nº 050, de 18 de setembro 2023.

“Concede diária a servidor e dá outras providências.”

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 424/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Servidor **SIDNEY GOMES**, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, ocupante do cargo de Motorista CNH“D, a quantia de 1,0 (uma) diária, somando um total de 250,00 (duzentos e cinquenta reais), para fazer face às despesas durante sua estadia na cidade de Palmas -TO, onde estará se deslocando para a cidade de Palmas-TO, a serviço da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, Estado do Tocantins, em 18 de setembro de 2023.

ANA PAULA RIBEIRO DE ANDRADE OLIVEIRA

Secretaria Municipal de Assistência Social
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social